

RESOLUÇÃO Nº 688, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica – julho a setembro de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 358/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária de 16 de dezembro de 2021 registradas na ata nº 087/2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica do período de julho a setembro de 2021.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 358/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 358/2021

Assunto: **Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica - 3º Trimestre 2021**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 653/2021, reuniu-se de forma presencial para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 079/2021 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica - 3º Trimestre/2021

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 150.000,00; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 1559,91; Pagamentos em 2021: R\$ 38.783,70; Saldo em 30/09/2021 R\$ 112.671,71; Restos a pagar R\$ 69.324,62; Disponibilidade para execução: R\$ 43.347,09. Desempenho de pagamentos 26%. Desempenho de empenhos 71%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica dos meses de Julho a Setembro/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto.
4. Com relação a execução financeira, as despesas foram executadas de acordo com o planejado no Plano de Ação alterado pela Resolução 620/2021.
5. Com relação a execução física, as ações foram realizadas conforme previsto no Plano de Ação.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos da emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica de Julho a Setembro de 2021.

Novo Hamburgo, 25 de Novembro de 2021.

Daiane Cristina Fröhlich

Fátima Teresinha Cidade Lemes

Cristini de Souza Paz